

SYN PROP E TECH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 08.801.621/0001-86

NIRE 35.300.341.881

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM DE 26 DE MARÇO 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de março de 2025, às 10:00 horas, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 30, parágrafo 2º, do Estatuto Social da SYN Prop e Tech S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 30, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Elie Horn, Leo Krakowiak, Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber ("Conselheiros").
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Elie Horn; Secretário: Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** a proposta a ser submetida à assembleia geral para: (a) aprovação das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (c) fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (d) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** independência dos candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** proposta de remuneração global da administração para o exercício social de 2025; **(v)** a doação a ser realizada pela Companhia, no montante total de R\$ 5.462.546,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), para o Instituto SYN; e **(vi)** convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias indicadas no item "i" anterior.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de voto e sem ressalvas, o que segue:



6.1. aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para: **(a)** a aprovação das contas da administração, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhada do respectivo parecer dos auditores independentes, apresentado pelo representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(b)** a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(c)** a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e reeleição dos membros do Conselho de Administração; **(d)** a fixação do limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;

6.2. Aprovar, nos termos do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 546.254.563,01, (quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo), conforme segue:

- (a)** R\$ 27.312.728,15 (vinte e sete milhões e trezentos e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavo) destinado à reserva legal;
- (b)** consignar que, em razão dos dividendos intercalares, aprovados por este Conselho de Administração na RCA 14.08.2024, já pagos aos acionistas, no valor total de R\$440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais) ("Dividendos Intercalares"), os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, o dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 129.735.458,71 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) já foi pago e não resta pendente o pagamento de qualquer valor aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório;
- (c)** R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) destinados à distribuição de dividendos complementares, sendo que cada ação ordinária fará jus ao recebimento de um dividendo no valor de R\$ 0,4585820335617190; e, consignar, ainda, que no âmbito dos Dividendos Intercalares, já foram pagos o valor de R\$ 310.264.541,29 (trezentos e dez milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) a título de dividendos complementares;
- (d)** R\$ 8.941.834,86 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) destinados à reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 42 "e" do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta de orçamento de capital preparada pela administração da Companhia.

6.3. Consignar que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do artigo 7º, incisos I e II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), restou confirmada a adequação dos Srs. Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, de forma que, se eleitos, tais membros serão considerados conselheiros independentes.

6.4. Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta de remuneração global da administração, no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para os membros da Administração (Conselho de Administração e Diretoria), sendo: (a) até R\$ 601.088,16 (seiscentos e um mil e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração; (b) até R\$ 14.398.911,84 (catorze milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria; e (c) os valores correspondentes aos benefícios de qualquer natureza que estejam incluídos nos referidos valores.

6.5. Aprovar, de acordo com o artigo 154, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a doação a ser realizada pela Companhia, no montante total de R\$ R\$ 5.462.546,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), para o Instituto SYN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.007.027/0001-65, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, conjunto 141, Itaim Bibi, com o propósito de fomentar atividades que desenvolvam o entorno dos empreendimentos administrados pela Companhia, aplicando recursos principalmente nas atividades relacionadas à educação, por meio de programas de alfabetização e capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho.

6.6. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2025, nos termos da minuta do edital de convocação que fica arquivada na sede da Companhia e que deverá ser divulgada em 29 de março de 2025 nos termos da legislação aplicável.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Mesa:** Elie Horn – Presidente; Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu – Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Elie Horn, Leo Krakowiak, Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber.



A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu
Secretário

